



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro”

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 370/2023.
De 25 de Setembro de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o(a) Sr(a) **ANA MARIA BARBOSA DE SOUZA**, portador(a) do RG 32.643.584-0 e CPF/M 306.085.508-09 Cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** férias de 15(quinze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 04.04.2021 à 03.04.2022 gozando, a partir de 18.09.2023 com término em 16.10.2023 certidão número 191/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 18.09.2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 25 de Setembro de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-03

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 693 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel. 18 3377-0620 E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br